



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 1.255

DE 08 DE MAIO DE 2.019.

PUBLICADO NO D.O.M
Edição nº: 11
Data: 09/05/19

“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO EFETIVO, A PEDIDO”

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar;

Considerando o disposto no artigo 54, da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos de Cajamar) e alterações, e

Considerando o pedido de exoneração do servidor **DIEGO PEREIRA SANTOS – RE 15.424** de seu cargo efetivo de Engenheiro Civil ocorrido em 22/04/2019.

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, o servidor público, senhor **DIEGO PEREIRA SANTOS – RE 15.424**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 27.676.865-6 do cargo de provimento efetivo de **ENGENHEIRO CIVIL**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 22 de abril de 2019**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajamar, 08 de maio de 2.019.

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Registrada na Diretoria Técnica Legislativa, aos oito dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove e publicado no Diário Oficial do Município.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Diretoria Técnica Legislativa – Gabinete do Prefeito

1255/19

Cajamar, 22 de abril de 2019.

À
Prefeitura do Município de Cajamar
Att.: Secretaria Municipal de Administração
Diretoria de Gestão de Pessoas

Assunto: Exoneração

Eu, Diego Pereira Santos, RE 15.424, RG nº 27.676.865-6 e CPF nº 324.290.978-00, residente e domiciliado à Av. Resedá, 235 – apartamento 505, torre 06, Bairro Portais, Cajamar/SP, lotado atualmente na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, venho mui respeitosamente requerer minha exoneração do cargo efetivo de ENGENHEIRO CIVIL e, conseqüentemente, do cargo em comissão de GERENTE, conforme portaria nº 282/2019.

PS: em anexo, justificativa da ausência nos dias 08 e 09.

Nestes termos,
Pede deferimento.



Diego Pereira Santos
RE 15.424

DIRETORIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
RECEBIDO 22/04/19
AS 11:24 *digia*